



**LEI Nº 1.780 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ATUAL AVENIDA GOIÁS, PARA AVENIDA MARISA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO MENDES PASSUELO**, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a atual Avenida Goiás, localizada na Vila Residencial de Furnas a denominar-se "**MARISA PEREIRA DA SILVA**".

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

FRONTEIRA – MG., 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

**MARCELO MENDES PASSUELO**  
Prefeito Municipal

**APARECIDA DE ANDRADE BORGES**  
Auxiliar de Secretaria